

IFEBE Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Reitoria

COMUNICADO UNIFEBE nº 08/2021

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor, bem como o artigo 13 da Resolução CA nº 22/19, de 13/11/2019, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, que:

1. Estão aptos a requerer a Bolsa Melhor Aluno, nos termos do artigo 13 da Resolução CA nº 22/19, de 13/11/2019, os seguintes alunos melhores colocados em seus respectivos cursos e turmas, cuja outorga de grau ocorreu no 2º Semestre Letivo de 2020, a saber:

MELHOR ALUNO	CURSO	DATA DA OUTORGA DE GRAU
Adalgiza Motta Ghizzi	Ciências Contábeis	21/08/2020
Alexandre Schweigert	Educação Física - Bacharelado	04/09/2020
Alice Offeney	Direito	21/08/2020
Arthur Eduardo Mannrich	Processos Gerenciais	21/08/2020
Gabrielle Berlitz Almeida	Design de Moda	21/08/2020
Igor Augusto Venske	Engenharia Civil	04/09/2020
Josiele Ribeiro dos Santos	Arquitetura e Urbanismo	04/09/2020
Leandro Moreno Portes	Engenharia Mecânica	04/09/2020
Luana de Fatima Veber	Educação Física - Licenciatura	04/09/2020
Maria Beatriz Evangelista dos Santos	Publicidade e Propaganda	04/09/2020
Mickaeli Batisti	Administração	21/08/2020
Renato de Espindola	Engenharia de Produção	04/09/2020

- **2.** A Bolsa Melhor Aluno destina-se aos alunos primeiros colocados nos Cursos de Graduação da UNIFEBE que ingressarem em um dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIFEBE.
- **3.** Em razão da Pandemia da COVID-19, os alunos listados no item 1., poderão ingressar em um dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNIFEBE, requerendo a Bolsa Melhor Aluno, até 31/12/2022.
- **4.** A Bolsa Melhor Aluno deve ser requerida no ato da matrícula em Cursos de Pós-Graduação da UNIFEBE e seu valor corresponde a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade escolar.
- 5. Informações complementares podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, por meio do telefone (47) 3211-7237 ou pelo e-mail pos@unifebe.edu.br.

Brusque, 25 de março de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz Reitora

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000

Publicado na UNIFEBE em:

www.unifebe.edu.br